

39ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 9.156 DOSES PFIZER (D1) E 26.150 DOSES CORONAVAC (D1)					
Municípios	População acima de 18 anos que faltam vacinar (D1 ou DU)	Fator de Cálculo	Quantidade de doses PFIZER (9.156 DOSES)	Quantidade de doses CORONAVAC (26.150 DOSES)	Quantidade Total de DOSES
Ribas do Rio Pardo	0	0,00000	0	0	0
Rio Brillhante	4.000	0,09198	840	2.410	3.250
Rio Negro	0	0,00000	0	0	0
Rio Verde de Mato Grosso	0	0,00000	0	0	0
Rochedo	0	0,00000	0	0	0
Santa Rita do Pardo	0	0,00000	0	0	0
São Gabriel do Oeste	905	0,02081	192	540	732
Selvília	1.639	0,03769	348	990	1.338
Sete Quedas	0	0,00000	0	0	0
Sidrolândia	0	0,00000	0	0	0
Sonora	0	0,00000	0	0	0
Tacuru	0	0,00000	0	0	0
Taquarussu	0	0,00000	0	0	0
Terenos	0	0,00000	0	0	0
Três Lagoas	3.276	0,07533	690	1.970	2.660
Vicentina	0	0,00000	0	0	0
Total	43.488	1	9.156	26.150	35.306

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 182/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 2021.**

Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição dos quantitativos de 53.820 doses de vacinas PFIZER (8.970 frascos com 06 doses cada) e de 39.500 doses de vacinas ASTRAZENECA (7.900 frascos com 05 doses cada), referente ao TRIGÉSIMO OITAVO INFORME TÉCNICO DA 40ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme os anexos desta Resolução;

Art. 2º O quantitativo de 32.760 doses de vacinas PFIZER (5.460 frascos com 06 doses cada) será empregado pelos 79 municípios, como segunda dose (D2), para completar o ciclo vacinal de indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 25ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme descrito na Resolução nº 114/CIB, datada de 17.06.21, de acordo com o anexo I desta Resolução;

Art. 3º O quantitativo de 21.060 doses de vacinas PFIZER (3.510 frascos com 06 doses cada) será empregado pelos 79 municípios, como primeira dose (D1), para a vacinação de adolescentes de 12 à 17 anos de idade, em ordem decrescente de idade, iniciando pelos que tenham 17 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 12 anos de idade, com ou sem comorbidades, conforme anexo II desta Resolução;

Parágrafo Único. O município que concluir a vacinação de uma determinada faixa etária, deverá dar início a faixa etária subsequente.

Art. 4º O quantitativo de 39.500 doses de vacinas ASTRAZENECA (7.900 frascos com 05 doses cada), será empregado pelos 79 municípios, como segunda dose (D2), para dar continuidade ao ciclo vacinal de indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), na 21ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme descrito na Resolução nº 103/CIB, datada de 25.05.21, de acordo com o anexo III desta Resolução;

Art. 5º O município que não seguir esta Resolução e/ou deixar de atualizar as distorções entre o SI-PNI e o e-Vacine MS, os quais deverão estar consoantes entre si, não receberá vacinas na remessa subsequente, bem como, o incentivo financeiro previsto pela Resolução nº 33/SES/MS, datada de 21 de junho de 2021;

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 32.760 DOSES PFIZER (D2 - ref. 25ª Remessa)										
Municípios	Estimativa Pessoas com 15 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses, conforme estimativas do Ministério da Saúde.	Quantativo de doses PFIZER previstas aos município para serem trocadas por doses CORONAVAC (D2).	Quantativo de doses CORONAVAC (remanescentes D2), pertencentes aos municípios para serem trocadas por PFIZER.	Doses para grupos prioritários (30%)	Doses para grupos por faixas etárias (70%)	Quantidade de doses de perda operacional	Quantidade total de doses a serem enviadas aos municípios	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
Água Clara	10.250	0,005687	186	0	0	50	117	19	186	31
Alcinópolis	3.665	0,002033	66	0	0	18	41	7	66	11
Amambai	24.165	0,013407	438	0	0	120	280	44	444	74
Anastácio	15.764	0,008746	288	0	42	91	211	34	336	56
Anaurilândia	5.834	0,003237	108	0	0	29	68	11	108	18
Angélica	7.145	0,003964	132	0	0	36	83	13	132	22
Antônio João	5.282	0,002930	96	0	0	26	60	10	96	16
Aparecida do Taboado	17.051	0,009460	312	0	0	86	200	32	318	53
Aquidauana	29.175	0,016186	528	0	0	144	337	53	534	89

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 32.760 DOSES PFIZER (D2 - ref. 25ª Remessa)

Municípios	Estimativa Pessoas com 15 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses, conforme estimativas do Ministério da Saúde.	Quantativo de doses PFIZER previstas aos município para serem trocadas por doses CORONAVAC (D2).	Quantativo de doses CORONAVAC (remanescentes D2), pertencentes aos municípios para serem trocadas por PFIZER.	Doses para grupos prioritários (30%)	Doses para grupos por faixas etárias (70%)	Quantidade de doses de perda operacional	Quantidade total de doses a serem enviadas aos municípios	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
Aral Moreira	7.587	0,004209	138	0	0	37	87	14	138	23
Bandeirantes	4.313	0,002393	78	0	0	21	49	8	78	13
Bataguassu	15.254	0,008463	276	0	0	76	178	28	282	47
Batayporã	7.181	0,003984	132	0	0	36	83	13	132	22
Bela Vista	15.095	0,008375	276	60	0	60	140	22	222	37
Bodoquena	5.003	0,002776	90	0	0	24	57	9	90	15
Bonito	14.265	0,007914	258	0	0	70	162	26	258	43
Brasilândia	7.638	0,004238	138	0	24	44	102	16	162	27
Caarapó	18.960	0,010519	342	0	0	94	219	35	348	58
Camapuã	8.687	0,004819	156	0	0	42	98	16	156	26
Campo Grande	586.590	0,325437	10.662	0	0	2.905	6.777	1.076	10.758	1.793
Caracol	4.039	0,002241	72	0	0	20	45	7	72	12
Cassilândia	13.689	0,007595	246	18	0	62	143	23	228	38
Chapadão do Sul	17.556	0,009740	318	0	0	88	204	32	324	54
Corguinho	3.804	0,002110	72	0	0	20	45	7	72	12
Coronel Sapucaia	9.123	0,005061	168	0	0	45	106	17	168	28
Corumbá	71.598	0,039722	1.302	0	0	355	828	131	1.314	219
Costa Rica	13.893	0,007708	252	0	0	68	159	25	252	42
Coxim	21.892	0,012146	396	0	0	109	253	40	402	67
Deodópolis	8.240	0,004572	150	0	0	41	94	15	150	25
Dois Irmãos do Buriti	7.595	0,004214	138	0	0	37	87	14	138	23
Douradina	3.771	0,002092	66	0	0	18	41	7	66	11
Dourados	147.072	0,081595	2.676	0	0	729	1.701	270	2.700	450
Eldorado	7.980	0,004427	144	0	0	39	91	14	144	24
Fátima do Sul	11.909	0,006607	216	18	0	53	125	20	198	33
Figueirão	1.987	0,001102	36	0	0	10	22	4	36	6

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 32.760 DOSES PFIZER (D2 - ref. 25ª Remessa)										
Municípios	Estimativa Pessoas com 15 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses, conforme estimativas do Ministério da Saúde.	Quantativo de doses PFIZER previstas aos município para serem trocadas por doses CORONAVAC (D2).	Quantativo de doses CORONAVAC (remanescentes D2), pertencentes aos municípios para serem trocadas por PFIZER.	Doses para grupos prioritários (30%)	Doses para grupos por faixas etárias (70%)	Quantidade de doses de perda operacional	Quantidade total de doses a serem enviadas aos municípios	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
Glória de Dourados	6.331	0,003512	114	0	120	63	148	23	234	39
Guia Lopes da Laguna	5.804	0,003220	108	0	0	29	68	11	108	18
Iguatemi	10.313	0,005722	186	0	0	50	117	19	186	31
Inocência	4.770	0,002646	84	0	0	23	53	8	84	14
Itaporã	15.340	0,008511	276	0	0	76	178	28	282	47
Itaquiraí	13.650	0,007573	246	0	0	66	155	25	246	41
Ivinhema	15.004	0,008324	270	0	0	74	174	28	276	46
Japorã	4.988	0,002767	90	0	0	24	57	9	90	15
Jaraguari	4.500	0,002497	84	0	0	23	53	8	84	14
Jardim	16.028	0,008892	294	0	0	81	189	30	300	50
Jateí	2.641	0,001465	48	0	0	13	30	5	48	8
Juti	4.201	0,002331	78	0	0	21	49	8	78	13
Ladário	15.002	0,008323	270	0	0	74	174	28	276	46
Laguna Caarapã	4.472	0,002481	84	6	0	21	49	8	78	13
Maracaju	32.982	0,018298	600	0	0	164	381	61	606	101
Miranda	17.373	0,009638	318	0	0	88	204	32	324	54
Mundo Novo	11.606	0,006439	210	48	0	44	102	16	162	27
Naviraí	37.022	0,020540	672	0	0	183	427	68	678	113
Nioaque	8.676	0,004813	156	0	0	42	98	16	156	26
Nova Alvorada do Sul	14.634	0,008119	264	0	0	73	170	27	270	45
Nova Andradina	35.704	0,019808	648	0	0	177	412	65	654	109
Novo Horizonte do Sul	2.301	0,001277	42	0	0	11	27	4	42	7
Paraíso das Águas	3.614	0,002005	66	36	0	8	19	3	30	5

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 32.760 DOSES PFIZER (D2 - ref. 25ª Remessa)										
Municípios	Estimativa Pessoas com 15 à 59 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses, conforme estimativas do Ministério da Saúde.	Quantativo de doses PFIZER previstas aos município para serem trocadas por doses CORONAVAC (D2).	Quantativo de doses CORONAVAC (remanescentes D2), pertencentes aos municípios para serem trocadas por PFIZER.	Doses para grupos prioritários (30%)	Doses para grupos por faixas etárias (70%)	Quantidade de doses de perda operacional	Quantidade total de doses a serem enviadas aos municípios	Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)
Paranaíba	26.914	0,014932	492	0	0	134	314	50	498	83
Paranhos	7.746	0,004297	138	0	0	37	87	14	138	23
Pedro Gomes	4.860	0,002696	90	0	0	24	57	9	90	15
Ponta Porã	58.001	0,032179	1.056	0	0	288	673	107	1.068	178
Porto Murtinho	11.025	0,006117	198	0	0	53	125	20	198	33
Ribas do Rio Pardo	16.388	0,009092	300	0	0	83	192	31	306	51
Rio Brillhante	24.950	0,013842	456	0	0	125	291	46	462	77
Rio Negro	2.911	0,001615	54	0	0	15	34	5	54	9
Rio Verde de Mato Grosso	12.248	0,006795	222	0	0	60	140	22	222	37
Rochedo	3.551	0,001970	66	0	0	18	41	7	66	11
Santa Rita do Pardo	5.162	0,002864	96	90	0	2	3	1	6	1
São Gabriel do Oeste	17.914	0,009939	324	0	0	89	208	33	330	55
Selvília	4.296	0,002383	78	0	0	21	49	8	78	13
Sete Quedas	6.602	0,003663	120	0	0	32	76	12	120	20
Sidrolândia	38.025	0,021096	690	0	0	188	438	70	696	116
Sonora	13.409	0,007439	246	48	0	53	125	20	198	33
Tacuru	6.644	0,003686	120	0	0	32	76	12	120	20
Taquarussu	2.258	0,001253	42	0	0	11	27	4	42	7
Terenos	14.398	0,007988	264	198	0	18	41	7	66	11
Três Lagoas	81.418	0,045170	1.482	0	0	404	941	149	1.494	249
Vicentina	3.742	0,002076	66	0	42	29	68	11	108	18
Total	1.802.470	1	32.760	522	228	8.847	20.633	3.280	32.760	5.460

ANEXO II

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.060 DOSES PFIZER (D1)				
Municípios	Estimativa Populacional de 16 e 17 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses PFIZER (21.060 DOSES)	Quantidade Total Frascos (6 DOSES)
Água Clara	527	0,00567	120	20
Alcinópolis	173	0,00186	42	7
Amambai	1.444	0,01555	330	55
Anastácio	924	0,00995	210	35
Anaurilândia	323	0,00348	72	12
Angélica	335	0,00361	78	13
Antônio João	366	0,00394	84	14
Aparecida do Taboado	806	0,00868	180	30
Aquidauana	1.701	0,01832	384	64
Aral Moreira	433	0,00466	96	16
Bandeirantes	267	0,00288	60	10
Bataguassu	733	0,00789	168	28
Batayporã	400	0,00431	90	15
Bela Vista	998	0,01075	228	38
Bodoquena	323	0,00348	72	12
Bonito	705	0,00759	162	27
Brasilândia	441	0,00475	102	17
Caarapó	1.031	0,01110	234	39
Camapuã	511	0,00550	114	19
Campo Grande	28.714	0,30919	6.504	1.084
Caracol	229	0,00247	54	9
Cassilândia	710	0,00765	162	27
Chapadão do Sul	779	0,00839	174	29
Corguinho	184	0,00198	42	7
Coronel Sapucaia	603	0,00649	138	23
Corumbá	4.164	0,04484	942	157
Costa Rica	729	0,00785	168	28
Coxim	1.181	0,01272	270	45
Deodópolis	463	0,00499	102	17

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.060 DOSES PFIZER (D1)				
Municípios	Estimativa Populacional de 16 e 17 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses PFIZER (21.060 DOSES)	Quantidade Total Frascos (6 DOSES)
Dois Irmãos do Buriti	453	0,00488	102	17
Douradina	204	0,00220	48	8
Dourados	7.318	0,07880	1.656	276
Eldorado	500	0,00538	114	19
Fátima do Sul	657	0,00707	150	25
Figueirão	97	0,00104	24	4
Glória de Dourados	331	0,00356	78	13
Guia Lopes da Laguna	390	0,00420	90	15
Iguatemi	613	0,00660	138	23
Inocência	265	0,00285	60	10
Itaporã	860	0,00926	198	33
Itaquiraí	816	0,00879	186	31
Ivinhema	859	0,00925	192	32
Japorã	328	0,00353	72	12
Jaraguari	207	0,00223	48	8
Jardim	916	0,00986	210	35
Jateí	129	0,00139	30	5
Juti	251	0,00270	54	9
Ladário	814	0,00877	186	31
Laguna Carapã	257	0,00277	60	10
Maracaju	1.576	0,01697	360	60
Miranda	1.013	0,01091	228	38
Mundo Novo	696	0,00749	156	26
Naviraí	1.760	0,01895	402	67
Nioaque	558	0,00601	126	21
Nova Alvorada do Sul	616	0,00663	138	23
Nova Andradina	1.668	0,01796	378	63
Novo Horizonte do Sul	204	0,00220	48	8
Paraíso das Águas	123	0,00132	30	5

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 21.060 DOSES PFIZER (D1)				
Municípios	Estimativa Populacional de 16 e 17 anos	Fator de Cálculo	Quantidade de doses PFIZER (21.060 DOSES)	Quantidade Total Frascos (6 DOSES)
Paranaíba	1.386	0,01492	312	52
Paranhos	535	0,00576	120	20
Pedro Gomes	307	0,00331	72	12
Ponta Porã	3.235	0,03483	732	122
Porto Murtinho	637	0,00686	144	24
Ribas do Rio Pardo	842	0,00907	192	32
Rio Brilhante	1.141	0,01229	258	43
Rio Negro	171	0,00184	36	6
Rio Verde de Mato Grosso	698	0,00752	156	26
Rochedo	162	0,00174	36	6
Santa Rita do Pardo	270	0,00291	60	10
São Gabriel do Oeste	838	0,00902	192	32
Selvíria	243	0,00262	54	9
Sete Quedas	469	0,00505	108	18
Sidrolândia	1.705	0,01836	384	64
Sonora	567	0,00611	126	21
Tacuru	453	0,00488	102	17
Taquarussu	136	0,00146	30	5
Terenos	610	0,00657	138	23
Três Lagoas	3.588	0,03864	816	136
Vicentina	199	0,00214	48	8
Total	92.868	1	21.060	3.510

ANEXO III

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 - ref. 21ª Remessa parcial) 39.500 DOSES					
Municípios	Doses D1 Distribuídas na 21ª Remessa (79.125 doses)	Doses D2 Distribuídas na 35ª Remessa (7.325 doses)	Doses D2 Distribuídas na 37ª Remessa (13.750 doses)	Doses D2 Distribuídas nessa 40ª Remessa (39.500 doses)	Quantidade Total de Frascos (5 doses)
Água Clara	350	30	60	175	35
Alcinópolis	155	15	25	80	16
Amambai	1.040	95	180	520	104
Anastácio	760	70	130	380	76
Anaurilândia	175	15	30	90	18
Angélica	300	30	50	150	30
Antônio João	230	20	40	115	23
Aparecida do Taboado	650	60	115	325	65
Aquidauana	2.010	185	350	1005	201
Aral Moreira	260	25	45	130	26
Bandeirantes	240	20	40	120	24
Bataguassu	490	45	85	245	49
Batayporã	345	30	60	175	35
Bela Vista	725	65	125	365	73
Bodoquena	575	55	100	285	57
Bonito	620	55	110	310	62
Brasilândia	330	30	55	165	33
Caarapó	530	50	90	265	53
Camapuã	470	45	80	235	47
Campo Grande	23.440	2.170	4075	11695	2339
Caracol	155	15	25	80	16
Cassilândia	820	75	140	410	82
Chapadão do Sul	585	55	100	295	59
Corguinho	190	20	35	90	18
Coronel Sapucaia	390	35	70	195	39
Corumbá	5.870	545	1040	2915	583
Costa Rica	615	55	105	310	62

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 - ref. 21ª Remessa parcial) 39.500 DOSES					
Municípios	Doses D1 Distribuídas na 21ª Remessa (79.125 doses)	Doses D2 Distribuídas na 35ª Remessa (7.325 doses)	Doses D2 Distribuídas na 37ª Remessa (13.750 doses)	Doses D2 Distribuídas nessa 40ª Remessa (39.500 doses)	Quantidade Total de Frascos (5 doses)
Coxim	1.095	100	190	550	110
Deodópolis	355	35	60	175	35
Dois Irmãos do Buriti	315	30	55	155	31
Douradina	170	15	30	85	17
Dourados	6.595	610	1145	3290	658
Eldorado	360	35	65	175	35
Fátima do Sul	710	65	125	355	71
Figueirão	95	10	15	50	10
Glória de Dourados	270	25	45	135	27
Guia Lopes da Laguna	325	30	55	165	33
Iguatemi	495	45	85	250	50
Inocência	180	15	30	90	18
Itaporã	610	55	105	305	61
Itaquiraí	605	55	105	305	61
Ivinhema	760	70	130	380	76
Japorã	230	20	40	115	23
Jaraguari	265	25	45	135	27
Jardim	970	90	170	485	97
Jateí	15	10	5	0	0
Juti	195	20	35	95	19
Ladário	655	60	115	325	65
Laguna Caarapã	310	30	55	155	31
Maracaju	1.105	100	190	555	111
Miranda	750	70	130	375	75
Mundo Novo	600	55	105	300	60
Naviraí	1.470	135	255	735	147
Nioaque	710	65	125	355	71
Nova Alvorada do Sul	500	45	85	250	50

40ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - ASTRAZENECA (D2 - ref. 21ª Remessa parcial) 39.500 DOSES					
Municípios	Doses D1 Distribuídas na 21ª Remessa (79.125 doses)	Doses D2 Distribuídas na 35ª Remessa (7.325 doses)	Doses D2 Distribuídas na 37ª Remessa (13.750 doses)	Doses D2 Distribuídas nessa 40ª Remessa (39.500 doses)	Quantidade Total de Frascos (5 doses)
Nova Andradina	1.560	145	270	780	156
Novo Horizonte do Sul	140	15	25	70	14
Paraíso das Águas	150	15	25	75	15
Paranaíba	1.345	125	235	670	134
Paranhos	245	25	45	120	24
Pedro Gomes	265	25	45	135	27
Ponta Porã	2.510	230	435	1255	251
Porto Murtinho	435	40	75	220	44
Ribas do Rio Pardo	335	30	60	165	33
Rio Brilhante	95	15	15	45	9
Rio Negro	45	10	10	15	3
Rio Verde de Mato Grosso	615	55	105	310	62
Rochedo	305	30	55	150	30
Santa Rita do Pardo	235	20	40	120	24
São Gabriel do Oeste	715	65	125	355	71
Selvíria	185	15	30	95	19
Sete Quedas	345	30	60	175	35
Sidrolândia	1.525	140	265	760	152
Sonora	405	35	70	205	41
Tacuru	250	25	45	120	24
Taquarussu	115	15	20	55	11
Terenos	720	65	125	360	72
Três Lagoas	3.315	305	575	1655	331
Vicentina	235	20	40	120	24
Total	79.125	7.325	13.750	39.500	7.900